

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Resolução CMDCA nº 259/2016

**Dispõe sobre renovação de
registro de entidade e
inscrição de projeto.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, em especial deliberação da 621ª Reunião Ordinária realizada no dia 27 de abril de 2016,

Resolve:

Art. 1º - Conceder renovação de registro a seguinte entidade e renovação de inscrição de seus respectivos serviços/programas, a saber:

I – ASSOCIAÇÃO CRISTÃ VERDADE E LUZ

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 0 a 06 anos (Orientação e Apoio Sociofamiliar);
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos (Apoio Socioeducativo em Meio Aberto);

Art. 2º - A renovação de registro e inscrição de projeto que trata o artigo 1º desta resolução terá validade por 02 (dois) anos, a contar de **27 de abril de 2016**.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir de 27/04/2016, revogada as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 13 de maio de 2016.

Antônio Carlos Firmino
Coordenador do CMDCA/SBC